



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

CHECKLIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL

Edital Nº 03/2023” - 3.1 – IV - Estudantil: atletas e paratletas, de 13 a 20 anos de idade, que obtiveram resultados nos jogos escolares com esta faixa etária no ano de realização da competição, obtendo até a terceira colocação nas provas individuais de modalidades individuais, ou os melhores atletas das modalidades coletivas destaques, selecionados ou convocados que fizeram parte da delegação capixaba, que continuem a treinar para futuras competições oficiais (Art. 4º, item IV do Decreto 4055 – R, de 28 de dezembro de 2016).

Abaixo, segue checklist com numeração e documentos indicados conforme Edital Bolsa Atleta Nº 03/2023, para utilização dos atletas na conferência dos documentos antes de enviá-los.

Descrição	Atendido
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida;	
II - Cópia do documento de identidade;	
III - Cópia do CPF;	
IV - Comprovante de residência fixa atual (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação, outros);	
V - Comprovante de residência fixa de 02 (dois anos) atrás, no caso de atletas nascidos (as) no estado do Espírito Santo , (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação e outros);	
VI - Comprovante de residência fixa de 05 (cinco anos) atrás, no caso de atletas não nascidos (as) no estado do Espírito Santo , (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação e outros);	
XIV - Declaração da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer atestando participação nos Jogos Escolares ou Paralimpíadas Escolares;	
XV - Autorização para participar do programa Bolsa Atleta (em caso de atletas menores de idade);	
XVII - Procuração original (se necessário).	